

grama de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.122.1297.8338.339039.01500000001. Estadual. Processo nº 2023/1152083. Contratado: NO PRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA. Endereço: Travessa Estrella, nº 1678, Pedreira, CEP: 66080-009 – Belém – Pará, Tel: (91) 3226-9234, e-mail: nopragas@nopragas.com.br. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1008553

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 032/2023 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.

Belém-PA, 08 de novembro de 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO o teor do ofício 291/2023-CRAP/COINT/CG/PC-PA, de 07/11/2023, por meio do qual encaminha o Auto de Prisão em Flagrante Delito nº 13604/2023, instaurado na data de 07/11/2023, na 9ª Central de Atendimento da Polícia Civil – Paraíso do Tocantins/TO (Processo nº 0000934-64.2023.8.27.2704), em razão de fatos atribuídos ao Delegado C. C. R. B. - matrícula nº 57192824, ocorridos na data de 06/11/2023, por volta das 16h56min, no Município de Paraíso do Tocantins/TO;

CONSIDERANDO que os fatos constantes nos documentos acima mencionados, atribuídos ao Policial Civil, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Delegado C. C. R. B. - matrícula nº 57192824, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VI, VIII, XIII, XXI, XXV, XXXIV, e XXXV, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR as servidoras ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA e ROSE MARY GOUVEA LOPES – Delegadas de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 063/2023 – PA/GAB-DG/PC-PA.

Belém-PA, 09 de novembro de 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 002/2023-CPPAD, de 18/10/2023, subscrito pela Presidente Delegada CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo, instaurado por meio da Portaria nº 006/2023 – PA/GAB/DG/PC-PA de 25/08/2023, publicado no DOE nº 35.532, de 06/09/2023, com o intuito de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do Delegado LUCIANO FRANCISCO FERREIRA - matrícula nº 5939892, ocorrida em 30/07/2017;

R E S O L V E:

I – Conceder 30 (trinta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado por meio da Portaria nº 006/2023 – PA/GAB/DG/PC-PA de 25/08/2023, publicada no DOE nº 35.532, de 06/09/2023, a contar de 01/11/2023;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 070/2023-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém-PA, 09 de novembro de 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2023-CPAD/CG/PC-PA, de 11/10/2023, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 05/04/2023, publicado no DOE 35.367, de 18/04/2023, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Investigador L. F.C.S.C. – matrícula nº 57231604;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROSE MARY GOUVEA LOPES e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegados de Polícia Civil, e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, res-

pectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 05/04/2023, publicado no DOE 35.367, de 18/04/2023, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 071/2023-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 09 de novembro de 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 004/2023-CPAD/02, de 06/10/2023, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2023, de 28/06/2023, publicado no DOE 35.500 de 08/08/2023, para apurar infrações administrativas atribuídas ao Papiloscopista P.J.P.T. – matrícula nº 57173688;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 017/2023, de 28/06/2023, publicado no DOE 35.500 de 08/08/2023, a contar de 22/10/2023;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1008992

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria nº. 2196/ 2023

ANDREYSSA SAYURI WATANABE DAMOUS

MATRÍCULA: 5958414/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 13/08/2023

OBJETIVO: Ficar a disposição .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2200/ 2023

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 54188046/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BONITO - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 24/08/2023

OBJETIVO: Realizar perícia técnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2203/ 2023

CARLOS ANTONIO DE SOUSA

MATRÍCULA: 5941880-1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: SEM. JOSÉ PORFÍRIO - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 24/09/2023

OBJETIVO: Realizar remoção cadaverica .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2178/ 2023

DJAIR GARCIA LOPES

MATRÍCULA: 57227568/1

CARGO: Motorista

RAFAEL GOMES PEREIRA

MATRÍCULA: 5958379/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 19/09/2023

OBJETIVO: Realizar perícia de comparação .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1009054

Portaria nº. 2008/ 2023

DOUGLAS VIDAL DIAS

MATRÍCULA: 57220780/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

MANOEL FRANCISCO FERREIRA MARQUES JUNIOR

MATRÍCULA: 57195147

CARGO: Motorista

RILDO MORAES PLATINO DA SILVA

MATRÍCULA: 5858275/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TUCURUÍ - PA